



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXVII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 6006—PALMAS, QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	9
PRESIDÊNCIA	9
DIRETORIA GERAL.....	14
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	18
CENTRAL DE COMPRAS.....	18
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	25
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	25
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	27
DIRETORIA FINANCEIRA	29
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE	29

SEÇÃO JUDICIAL
1º GRAU DE JURISDIÇÃO
AUGUSTINÓPOLIS

2ª Vara

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS..

O Doutor Alan Ide Ribeiro da Silva, Juiz de Direito, titular da 2ª Escrivania da Comarca de Augustinópolis-TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo e Serventia Criminal os autos da ação penal nº 00038984120258272710 - 652439850825, figurando como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado(s) CRISTINO DOS SANTOS ROCHA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, desempregado, portador do documento de identidade RG nº 3.085.985 (SSP/PI), inscrito no CPF/MF sob o nº 064.326.343-85, filho de RAIMUNDO RIBEIRO DE ALMEIDA e MARIA ELIANE DOS SANTOS ROCHA ALMEIDA, residente e domiciliado à Rua Murici, s/n, bairro Centro, no Município de Itaguatins/TO, **encontrando-se** atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme registra o bojo dos autos. Referido(s) acusado(s) encontra(m)-se denunciado(s) nestes autos, como incurso(s) nas sanções do art. 155, § 1º, e § 4º, inciso, do Código Penal.. Ademais, como não tenha sido possível citá-los pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, conforme retro apontado, pelo presente edital, **PROCEDO a CITAÇÃO** dos acusado mencionados para responder à acusação por escrito, no prazo de (10) dez dias (artigo 396 do CPP), podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, e arrolar testemunhas, no máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, o juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias (artigo 396-A do CPP), estando a Defensoria Pública situada na Rua Castelo Branco, s/n, Centro, Augustinópolis-TO, endereço eletrônico: augustinopolis@defensoria.to.gov.br. **Dado e passado** nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins. Elaborado por mim, BENONIAS FERREIRA GOMES, Técnico Judiciário, mat. 43074. ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, Juiz de Direito.

COLINAS

2ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

Execução Fiscal Nº 0000637-45.2014.8.27.2713/TO

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

RÉU: ALANO DIVINO DA SILVA

EDITAL Nº 16604122

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80)

O Doutor FÁBIO COSTA GONZAGA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0000637-45.2014.8.27.2713, em que figuram como partes **ESTADO DO TOCANTINS** contra **ALANO DIVINO DA SILVA**, sendo pelo Meritíssimo Juiz determinado a expedição do presente, conforme segue: CITA-SE o executado **ALANO DIVINO DA SILVA** (019.088.121-68, atualmente com endereço incerto e não sabido, para pagar o débito atualizado ou nomear bens à penhora no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término do edital, mais os acréscimos legais (juros, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos da lei), sob pena de penhora, de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10 da Lei 6.830/80). Valor do Débito: R\$ 4.022,00(quatro mil vinte e dois reais), representada pela(s) inclusa(s) CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA - CDA nº C-1462/2013, datada(s) de 20/06/2013 extraída(s) do livro nº 4, fl(s) nº 1462 da Secretaria da Fazenda Estadual, referente a tributos e acessórios. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins, aos 25 de novembro de 2025. Eu, Deusivaldo Pereira de Araujo, Servidor de Secretaria, conferi e subscrevi. Documento eletrônico assinado por **FÁBIO COSTA GONZAGA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **16604122v3** e do código CRC **b4bebc1**.

Execução Fiscal Nº 0006551-75.2023.8.27.2713/TO
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS
EXECUTADO: JOE BORTOLI
EDITAL Nº 16632340

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80)

O Doutor FÁBIO COSTA GONZAGA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da Ação de **EXECUÇÃO FISCAL**, processo nº 0006551-75.2023.8.27.2713, em que figuram como partes **MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS** contra **JOE BORTOLI**, sendo pelo Meritíssimo Juiz determinado a expedição do presente, conforme segue: CITA-SE a executada **JOE BORTOLI**, inscrito no sob o nº: CPF/CNPJ 068.286.128-68, atualmente com endereço incerto e não sabido, para pagar o débito atualizado ou nomear bens à penhora no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término do edital, mais os acréscimos legais (juros, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos da lei), sob pena de penhora, de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10 da Lei 6.830/80). Valor do Débito: R\$ 2.679,06 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais e seis centavos), oriunda das INSCRIÇÕES nºs 90007325, 90010243. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins, aos 27 de novembro de 2025. Eu, Deusivaldo Pereira de Araujo, Servidor de Secretaria, conferi e subscrevi. Documento eletrônico assinado por **FÁBIO COSTA GONZAGA, Juiz de Direito em substituição**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **16632340v3** e do código CRC **2d8c2c43**.

GOIATINS

1ª escrivania criminal **Editais de intimações**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo 10 (dez) dias.

O Excelentíssimo juiz de direito da Comarca de Goiatins - TO, HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **por meio deste vem INTIMAR, NATANAEL LUIS FEITOSA, data de nascimento: 28.05.1991, atualmente em local incerto e não sabido**, para tomar conhecimento do dispositivo da sentença judicial prolatada nos autos de Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal, n. 0000653-26.2024.8.27.2720- Comarca de Goiatins-TO.

"Diante do exposto, com fulcro no art. 344 c/c art.355, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, **JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial para manter as medidas protetivas de urgência deferidas in limine**, com a ressalva de decisão posterior em contrário ou até o trânsito em julgado da ação principal."

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos **02 dias do mês de outubro de 2025**. Eu, Elisânia Maurício de Andrade/mat353123, digitei e datei. Cópia será afixada no local de costume.

NATIVIDADE

1ª escrivania criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

Processo nº: 0000116-43.2023.8.27.2727

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉ: DEUSILENE CERQUEIRA DOS SANTOS

O Dr. WILLIAM TRIGILIO DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania do Crime, tramitam os autos da Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0000116-43.2023.8.27.2727, que a Justiça move contra a condenada DEUSILENE CERQUEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, filha de Maria Pinto de Cerqueira e Deuselino Sousa dos Santos, portador do CPF: 059.730.981-76, atualmente em local desconhecido, expediu-se este EDITAL a fim de intimá-la da sentença proferida no evento 148, dos autos supracitados, conforme dispositivo transcrito em parte: "(...) Ante o exposto, convencendo-me de que DEUSIANO CERQUEIRA DOS SANTOS e DEUSILENE CERQUEIRA DOS SANTOS devem ser julgados por delito diverso do capitulado na denúncia, opero a DESCLASSIFICAÇÃO do delito do Código Penal, artigo 121, § 2º, incisos II (motivo fútil) e IV (outro recurso que dificultou a defesa da ofendida) c/c artigo 14, inciso II (tentativa), sob os rigores da lei nº 8.072/1990, para figura delitiva diversa, nos termos do Código de Processo Penal, artigo 419, *caput*, mais precisamente para o delito previsto no Diploma Penal, artigo 129, *caput*, tendo em vista que inexistem provas sobre o *animus necandi*. (...) DOSIMETRIA DA PENA (...) Por não ocorrerem causas de diminuição e de aumento de pena, fica o réu condenado à pena anteriormente dosada, qual seja, de 3 (três) meses e 15 (quinze) dias de detenção. O regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade será o SEMIABERTO (CP, art. 33, § 2º, "b") porque, apesar da reincidência da ré, o patamar por esta pena – 3 (três) meses e 15

(quinze) dias de detenção – torna-se incompatível com o regime mais rigoroso previsto na legislação. Para quem interesse possa ou não alegar ignorância, vai o presente EDITAL PUBLICADO no Átrio do Fórum local e no Diário da Justiça do Estado do Tocantins. Natividade, 26 de novembro de 2025. Eu, Edivalda Pinto de Paiva, Servidora de Secretaria, digitei, conferi e subscrevi.

PALMAS

Central de Processamento Eletrônico de Feitos Judiciais de Primeiro Grau da Região Central, bloco de competência de Família e Sucessões

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Autos Nº: 0001389-27.2023.8.27.2737

Parte Requerente: ELIETE GOMES BARBOSA

Parte Requerida: GILMAR GOMES DE SOUZA

A Excelentíssima Senhora Doutora ADALGIZA VIANA DE SANTANA, Juiz(a) Estadual do Juízo da 3ª Vara Cível, Família, Sucessões, Infância e Juventude de Porto Nacional - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 3ª Vara Cível, Família, Sucessões, Infância e Juventude de Porto Nacional processam os autos de **Interdição/Curatela**, registrada sob o nº **0001389-27.2023.8.27.2737**, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 04/09/2025, declarou em definitivo a interdição civil de **GILMAR GOMES DE SOUZA**, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, **ELIETE GOMES BARBOSA**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça por 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 25 de novembro de 2025. Eu, JULIANA NOGUEIRA RODRIGUES, servidor(a) que digitei.

PARANÁ

2ª vara cível e família

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta cidade e Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Juízo da 1ª Escrivania Cível de Paranã - TO tramitou o processo de nº 00002152720258272732, Classe: Interdição/Curatela, proposta por EVA PEREIRA DA CRUZ, em desfavor de DOMINGAS PEREIRA SILVA, feito julgado procedente e decretada a interdição da requerida, portadora de Epilepsia e Paralisia Cerebral catalogada, respectivamente, na CID G40 e CID G80, totalmente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, por prazo indeterminado, sendo lhe nomeado(a) curador(a) EVA PEREIRA DA CRUZ, legalmente compromissado(a) perante este Juízo, nos termos da r. sentença – evento 55, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: "*Ante o exposto, julgo procedente o pedido inicial para o fim de conceder a EVA PEREIRA DA CRUZ a curatela definitiva de DOMINGAS PEREIRA SILVA, ficando o exercício da curatela restrito a prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Via de consequência, confirmo a liminar e resolvo o mérito da lide, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários. Transitado em julgado, lavre-se o termo de curadoria definitiva e adotem-se os seguintes expedientes: 1. inscreva-se a presente sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais; 2. publique-se no DJE por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, ficando dispensada a publicação na imprensa local (inteligência do disposto no artigo 98, inciso III, do CPC); 3. publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá pelo prazo de 06 (seis) meses, ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Intime-se a parte autora para assinar o termo de compromisso. Cumpridas as diligências acima, archive-se. Intimem-se. Cumpra-se. Frederico Paiva Bandeira de Souza Juiz de Direito.*" Eu, LUCIMAR PEREIRA LOPES, Téc. Judiciária, que digitei e conferi. Documento eletrônico assinado por FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Paranã.

PORTO NACIONAL

1ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **JORDAN JARDIM**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc., **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectiva Escrivania processam-se os autos de Execução de Título Extrajudicial nº 00080493720238272737 - chave: 324322278323, em que é requerente BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com inscrição no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/0001-91, em face de W & L CONSTRUTORA E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI (Executado), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.554.589/0001-38; WANNANTAN COELHO SILVA BARROS (Executado), brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 03816204776/Detran-TO, inscrito no CPF/MF sob o n. 023.522.091-45 e LAYLA PEREIRA BARROS COELHO (Executado), brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 798453/SSP-TO, inscrita no CPF/MF sob o n. 028.311.321-93. Por este meio, ficam **CITADOS** os executados W & L CONSTRUTORA E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI ; WANNANTAN COELHO SILVA BARROS e LAYLA PEREIRA BARROS COELHO acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para que no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida**, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da mesma (**CPC, art. 829, caput**) e **INTIME-SE-A para que, caso queira, oponha-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915)**. E, para que não aleguem ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma legal. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26/11/2025). Eu, Ana Isabel Araújo dos Santos, Servidora de Secretaria, digitei. Documento eletrônico assinado por **JORDAN JARDIM, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **16611782v3** e do código CRC **0cdbc35e**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): JORDAN JARDIM Data e Hora: 27/11/2025, às 14:31:51

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 3874/2025 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 27 de novembro de 2025.

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional, **Dr. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o disposto pelo Art. 14, inciso II, alínea a da Resolução nº 30/2022 do TJTO, ficando a Diretoria do Foro da Comarca de Porto Nacional TO responsável pela elaboração da escala de plantão regional correspondente ao Grupo 06, formado pelas Comarcas de Natividade, Novo Acordo e Ponte Alta do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão Judicial Regional, correspondente ao ano de 2025, estabelecida pela Portaria Nº 2838/2024 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 08 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a escala de Plantão Judicial nas Comarcas correspondente ao Grupo 06 (Porto Nacional, Ponte Alta do Tocantins, Natividade e Novo Acordo) para o período **de 18h do dia 28 de novembro de 2025 às 11:59 do dia 05 de dezembro de 2025**, conforme anexo único desta Portaria, observando os seguintes critérios:

I - horário noturno, em dias úteis, das 18h (dezoito horas) até às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do dia seguinte;
II - sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e recesso com início do plantão às 18h (dezoito horas) do último dia útil da semana e fim às 11h59min (onze horas e cinquenta e nove minutos) do primeiro dia útil seguinte, ou nos dias e horários que não houver expediente.

Art. 2º A habilitação do magistrado ou magistrada plantonista será realizada pela Secretaria da Diretoria do Foro da Comarca de Porto Nacional via e-Proc, bem como, dos servidores indicados pelas unidades plantonistas, observando o disposto pelos anexos da Portaria Nº 2838/2024 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 08 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Caso haja a impossibilidade de realização do plantão pelo magistrado, magistrada, servidor ou servidora indicada, deverá ser observado o disposto pelo inciso III do Art. 3º da Portaria Nº 2838/2024 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 08 de outubro de 2024.

Art. 3º - Comunique-se às unidades judiciais desta Comarca de Porto Nacional, remetendo-se às Diretorias do Foro das Comarcas de Ponte Alta do Tocantins, Natividade e Novo Acordo para regular ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO I

MAGISTRADO, ASSESSORA E SERVIDORES PLANTONISTAS

Período - das 18h do dia 28 de novembro de 2025 às 11:59 do dia 05 de dezembro de 2025	
Magistrado	Dr. William Trigilio da Silva
Assessora	Michele Masae Matsumoto
Servidora	Roberta Eloi Pereira (63) 99955-5124
Oficial de Justiça (Porto Nacional e Novo Acordo)	José Coelho Neto (63) 99262-2529
Oficial de Justiça (Natividade - Ponte Alta)	Eleuza Sebastiana Costa Leite (63) 99260-9724

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz de Direito
Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional TO

TAGUATINGA**1ª escrivania criminal****Editais de citações com prazo de 15 dias**

EDITAL Nº 16636760

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor **VANDRÉ MARQUES E SILVA**, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Criminal de Taguatinga, Estado do Tocantins na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da Única Vara Criminal desta Comarca de Taguatinga-TO correm os termos da Ação Penal nº 0001525-50.2025.827.2738, em desfavor de **ALESSANDRO DOMINGOS DE OLIVEIRA**, conhecido como “**MANELICO**”, brasileiro, solteiro, desempregado, nascido aos 87/01/1998, RG 1.219.216, CPF 077.177.701-99, filho de Deuseni Domingas de Oliveira, residente na Rua Nova Itália, Setor Industrial, Taguatinga-TO, atualmente em endereço (local) incerto e não sabido, com incurso nas penas do art. 155, § 4º inciso I do Código Penal, fica **CITADO** pelo presente, para apresentar **DEFESA ESCRITA**, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia e para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum local de costume. Taguatinga – TO, aos 27 de novembro de 2025. Eu. Lúcia Cristina Ramos Leite, Servidora de Secretaria – Mat. 141173, digitei subscrevi e conferi.

TOCANTINÓPOLIS**1ª vara criminal****Editais de citações com prazo de 15 dias****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Dr. **HELDER CARVALHO LISBOA**, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta cidade e Comarca, Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITA** o (s) acusado (os): **REFLORESTADORA ACPO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 47.380.499/0001-73; nos autos de **Ação Penal nº 00030860620258272740**, por estar (em) em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para o fim exclusivo de oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do(a) acusado(a) ou do defensor constituído. Expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o(a) acusado(a), nem constituído defensor, os autos serão certificados e conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Data e assinatura certificadas eletronicamente. Documento eletrônico assinado por **HELDER CARVALHO LISBOA**, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta cidade e Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITA** o (s) acusado (os): **CASA GRANDE OBRAS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 46.301.517/0001-11; nos autos de **Ação Penal nº 00030860620258272740**, por estar (em) em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para o fim exclusivo de oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do(a) acusado(a) ou do defensor constituído. Expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o(a) acusado(a), nem constituído defensor, os autos serão certificados e conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no "Placar" do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Data e assinatura certificadas eletronicamente. Documento eletrônico assinado por **HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito**.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta cidade e Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITA** o (s) acusado (os): **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DOS REIS**, nascido em Imperatriz-MA na data de 16/08/1985, filho de Marileis Pereira dos Reis; nos autos de **Ação Penal nº 00006698020258272740**, por estar (em) em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para o fim exclusivo de oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do(a) acusado(a) ou do defensor constituído. Expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o(a) acusado(a), nem constituído defensor, os autos serão certificados e conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no "Placar" do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Data e assinatura certificadas eletronicamente. Documento eletrônico assinado por **HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito**.

Vara de família, sucessões, infância, juventude e cível
Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO - 2ª Publicação Doutora CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, MMª Juíza de Direito, auxiliando pela Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a **INTERDIÇÃO** de RAIMUNDO NONATO SOARES BISPO, brasileiro, solteiro, nascido em 8/12/1995, inscrito no CPF sob o nº 014.403.331-30, por **incapacidade civil relativa**, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo lhe sido nomeada CURADOR(A) a Sra. MARIA APARECIDA SOARES BISPO, brasileira, convivente, lavradora, RG nº 997901, SSPTO, inscrita no CPF sob o nº 030.325.221-96, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da Lei, bem como de promover tratamento adequado ao interditando, não podendo, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial. Dispositivo da SENTENÇA a seguir transcrita: (...) "Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, por consequência, **JULGO EXTINTO A AÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do art. 487, inc. I, do Código de Processo Civil. **DECRETO** a interdição de RAIMUNDO NONATO SOARES BISPO, por incapacidade civil relativa, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe como curador a Sra. MARIA APARECIDA SOARES BISPO, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da Lei, bem como de promover tratamento adequado ao interditando, não podendo por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º do Código de Processo Civil, inscreva-se a presente sentença no registro de pessoas naturais, na forma do art. 9º, inc. III, do Código Civil e publique-se na imprensa local uma vez e no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias, constando no edital os nomes do interditado e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela. Sem custas e sem honorários, em face do deferimento da assistência judiciária gratuita. Transitado em julgado promova-se a baixa definitiva, com as cautelas legais. Intimem-se. Cumpra-se. Tocantinópolis-TO, data certificada pelo sistema eletrônico. Documento eletrônico assinado por **CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, Juíza de Direito**". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, no lugar público e de costume. **Dado e passado** nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis/TO, em 25/8/2025. Eu, Wandira Ferreira da Silva, Servidora de Secretaria, que o digitei. Documento eletrônico assinado por **CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, Juíza de Direito**.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO 2ª PUBLICAÇÃO Doutora CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, MMª Juíza de Direito, auxiliando pela Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis-TO, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a **INTERDIÇÃO** de **MARIA LUCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, RG nº 137.833, inscrita no CPF nº 020.800.351-77, por **incapacidade civil relativa**, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo lhe sido nomeada CURADORA, a Sra. **ROSIMEYRE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, RG nº 365.095, CPF nº 914.971.161-04, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da Lei, bem como de promover tratamento adequado ao interditando, não podendo, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Dispositivo da SENTENÇA a seguir transcrita: (...) "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para decretar a substituição da curatela de MARIA LUCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, nomeando-lhe curador(a) definitivo(a) o(a) Sr(a). ROSIMEYRE CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Expeça-se termo de curatela definitiva, sendo que no termo de curatela deverá constar que é terminantemente vedada a alienação ou oneração de quaisquer bens móveis, imóveis, ou de qualquer natureza, pertencente ao interditado(a), salvo com autorização judicial. Proceda-se as medidas necessárias para anotarem a interdição nos termos dos artigos 29, V, 92, e §1º, art. 107, Lei nº 6.015/73. Sem custas e sem honorários. Intimem-se. Cumpra-se. Observadas as cautelas de praxe, arquivem-se. Tocantinópolis/TO, data certificada pelo sistema eletrônico. Documento eletrônico assinado por **CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, Juíza de Direito**". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, no lugar público e de costume. **Dado e passado** nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis/TO, em 13/9/2025. Eu, Wandira Ferreira da Silva, Servidora de Secretaria, que o digitei. Documento eletrônico assinado por **CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, Juíza de Direito**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA - 2ª Publicação Doutora CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, MMª Juíza de Direito, auxiliando pela Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis/TO, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que foi deferida, por sentença, a SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA da interditanda **MARIA FRANCISCA DOS SANTOS**, filha de Antônia Pereira da Silva e José Paraibano dos Santos, RG n.º 2.239.027, SSP/GO, tendo lhe sido nomeada nova CURADORA a Sra. IEDA MARIA ALMEIDA DA SILVA, brasileira, solteira, aposentada, CPF n.º 251.402.301-78, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da Lei, bem como de promover tratamento adequado ao interditando, não podendo por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Dispositivo da **SENTENÇA** a seguir transcrita: (...). "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para decretar a substituição da curatela de MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, nomeando-lhe curador(a) definitivo(a) a Sra. IEDA MARIA ALMEIDA DA SILVA. Expeça-se termo de curatela definitiva, sendo que no termo de curatela deverá constar que é terminantemente vedada a alienação ou oneração de quaisquer bens móveis, imóveis, ou de qualquer natureza, pertencente ao interditado(a), salvo com autorização judicial. Proceda-se as medidas necessárias para anotarem a interdição no registro civil de nascimento (§ 1º, art. 107, Lei nº 6.015/73). Sem custas e sem honorários. Intimem-se. Cumpra-se. Observadas as cautelas de praxe, arquivem-se. Tocantinópolis/TO, data certificada pelo sistema eletrônico. Documento eletrônico assinado por CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, no lugar público e de costume. **Dado e passado** nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis/TO, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (25/8/2025). Eu, Wandira Ferreira da Silva, Servidora de Secretaria, que o digitei. Documento eletrônico assinado por **CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, Juíza de Direito**.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO - 2ª Publicação A Doutora CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, MMª Juíza de Direito, auxiliando pela Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis-TO, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a **INTERDIÇÃO** de MIGUEL MOURA DA SILVA, brasileiro, RG 077454502022-1, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 945.700.601-10, filho de Antônia Moura da Silva e Alexandre Moura da Silva, por **incapacidade civil relativa**, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo lhe sido nomeada CURADOR(A) a Sra. MARIA DO SOCORRO MOURA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, RG sob o nº 431.724, 2ª Via, SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 021.595.611-77, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da Lei, bem como de promover tratamento adequado ao interditando, não podendo, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Dispositivo da SENTENÇA a seguir transcrita: (...). "Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, por consequência, JULGO EXTINTO A AÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, inc. I, do CPC. DECRETO a interdição de MIGUEL MOURA DA SILVA, por incapacidade civil relativa, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe como curador(a) o(a) Sr(a). MARIA DO SOCORRO MOURA DA SILVA, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da Lei, bem como de promover tratamento adequado ao interditando, não podendo por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º do CPC, inscreva-se a presente sentença no registro de pessoas naturais, na forma do art. 9º, inc. III, do Código Civil e publique-se na imprensa local uma vez e no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias, constando no edital os

nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela. Sem custas e sem honorários, em face do deferimento da assistência judiciária gratuita. Transitado em julgado promova-se a baixa definitiva, com as cautelas legais. Intimem-se. Cumpra-se. Tocantinópolis - TO, data certificada pelo sistema eletrônico. Documento eletrônico assinado por CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, no lugar público e de costume. **Dado e passado** nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis/TO, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (28/8/2025). Eu, Wandira Ferreira da Silva, Servidora de Secretaria, que o digitei. Documento eletrônico assinado por CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, Juíza de Direito.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA PRESIDÊNCIA

Decretos

Decreto Judiciário Nº 634, de 27 de novembro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 25.0.000024887-0, resolve nomear, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, João Victor Noletto de Matos Lira para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância, com lotação na 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

Decreto Judiciário Nº 635, de 27 de novembro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS, com fundamento no art. 12, § 1º, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o disposto no art. 236, *caput*, e seus §§ 1º e 3º, da Constituição da República, arts. 15 a 19 da Lei Federal n. 8.935, de 18 de novembro de 1994, art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 112, de 28 de dezembro de 2018, e art. 13 da Resolução n. 81, de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e considerando os termos da ata da sessão pública de escolha de serventias extrajudiciais anexada aos autos SEI nº 21.0.000017168-6, bem como o contido nos autos SEI nº 25.0.000023417-9,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Artur César de Souza, inscrito no CPF/MF sob o n. 458.861.569-68, a delegação do Serviço do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis do Município de Colinas do Tocantins, da Comarca de Colinas do Tocantins (CNS n. 127647), em decorrência da sua opção formalizada na sessão pública de escolha do concurso público de provas e títulos para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais do Estado do Tocantins (Edital n. 1/2022).

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

Portarias

Portaria Nº 3876, de 27 de novembro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 25.0.000025012-3

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o magistrado **Luciano Rostirolla** para conduzir as audiências designadas para os dias 16 e 17 de dezembro de 2025, na Vara Criminal da Comarca de Paraíso do Tocantins, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

Portaria Nº 3877, de 27 de novembro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 4º da Resolução nº 15/2025, que regulamenta o Plantão Judiciário no 1º e 2º Grau do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a escala de Plantão Judicial das Secretarias do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no período de 19 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026, na forma a seguir descrita:

18h00min do dia 19/12/2025 às 18h00min do dia 26/12/2025	Secretaria da 2ª Câmara Criminal
18h01min do dia 26/12/2025 às 18h00min do dia 02/01/2026	Secretaria de Recursos Constitucionais
18h01min do dia 02/01/2026 às 11h59min do dia 09/01/2026	Coordenadoria de Precatórios
18h00min do dia 09/01/2026 às 11h59min do dia 16/01/2026	Secretaria do Tribunal Pleno
18h00min do dia 16/01/2026 às 11h59min do dia 23/01/2026	Secretaria da 1ª Câmara Cível
18h00min do dia 23/01/2026 às 11h59min do dia 30/01/2026	Secretaria da 1ª Câmara Criminal
18h00min do dia 30/01/2026 às 11h59min do dia 06/02/2026	Diretoria Judiciária
18h00min do dia 06/02/2026 às 11h59min do dia 13/02/2026	Secretaria da 2ª Câmara Cível
18h00min do dia 13/02/2026 às 11h59min do dia 20/02/2026	Secretaria da 2ª Câmara Criminal
18h00min do dia 20/02/2026 às 11h59min do dia 27/02/2026	Secretaria de Recursos Constitucionais
18h00min do dia 27/02/2026 às 11h59min do dia 06/03/2026	Coordenadoria de Precatórios
18h00min do dia 06/03/2026 às 11h59min do dia 13/03/2026	Secretaria do Tribunal Pleno
18h00min do dia 13/03/2026 às 11h59min do dia 20/03/2026	Secretaria da 1ª Câmara Cível
18h00min do dia 20/03/2026 às 11h59min do dia 27/03/2026	Secretaria da 1ª Câmara Criminal
18h00min do dia 27/03/2026 às 11h59min do dia 05/04/2026	Diretoria Judiciária
18h00min do dia 05/04/2026 às 11h59min do dia 10/04/2026	Secretaria da 2ª Câmara Cível
18h00min do dia 10/04/2026 às 11h59min do dia 17/04/2026	Secretaria da 2ª Câmara Criminal
18h00min do dia 17/04/2026 às 11h59min do dia 24/04/2026	Secretaria de Recursos Constitucionais
18h00min do dia 24/04/2026 às 11h59min do dia 01/05/2026	Coordenadoria de Precatórios
18h00min do dia 01/05/2026 às 11h59min do dia 08/05/2026	Secretaria do Tribunal Pleno
18h00min do dia 08/05/2026 às 11h59min do dia 15/05/2026	Secretaria da 1ª Câmara Cível
18h00min do dia 15/05/2026 às 11h59min do dia 22/05/2026	Secretaria da 1ª Câmara Criminal
18h00min do dia 22/05/2026 às 11h59min do dia 29/05/2026	Diretoria Judiciária
18h00min do dia 29/05/2026 às 11h59min do dia 05/06/2026	Secretaria da 2ª Câmara Cível

18h00min do dia 05/06/2026 às 11h59min do dia 12/06/2026	Secretaria da 2ª Câmara Criminal
18h00min do dia 12/06/2026 às 11h59min do dia 19/06/2026	Secretaria de Recursos Constitucionais
18h00min do dia 19/06/2026 às 11h59min do dia 26/06/2026	Coordenadoria de Precatórios
18h00min do dia 26/06/2026 às 11h59min do dia 03/07/2026	Secretaria do Tribunal Pleno
18h00min do dia 03/07/2026 às 11h59min do dia 10/07/2026	Secretaria da 1ª Câmara Cível
18h00min do dia 10/07/2026 às 11h59min do dia 17/07/2026	Secretaria da 1ª Câmara Criminal
18h00min do dia 17/07/2026 às 11h59min do dia 24/07/2026	Diretoria Judiciária
18h00min do dia 24/07/2026 às 11h59min do dia 31/07/2026	Secretaria da 2ª Câmara Cível
18h00min do dia 31/07/2026 às 11h59min do dia 07/08/2026	Secretaria da 2ª Câmara Criminal
18h00min do dia 07/08/2026 às 11h59min do dia 14/08/2026	Secretaria de Recursos Constitucionais
18h00min do dia 14/08/2026 às 11h59min do dia 21/08/2026	Coordenadoria de Precatórios
18h00min do dia 21/08/2026 às 11h59min do dia 28/08/2026	Secretaria do Tribunal Pleno
18h00min do dia 28/08/2026 às 11h59min do dia 04/09/2026	Secretaria da 1ª Câmara Cível
18h00min do dia 04/09/2026 às 11h59min do dia 11/09/2026	Secretaria da 1ª Câmara Criminal
18h00min do dia 11/09/2026 às 11h59min do dia 18/09/2026	Diretoria Judiciária
18h00min do dia 18/09/2026 às 11h59min do dia 25/09/2026	Secretaria da 2ª Câmara Cível
18h00min do dia 25/09/2026 às 11h59min do dia 02/10/2026	Secretaria da 2ª Câmara Criminal
18h00min do dia 02/10/2026 às 11h59min do dia 09/10/2026	Secretaria de Recursos Constitucionais
18h00min do dia 09/10/2026 às 11h59min do dia 16/10/2026	Coordenadoria de Precatórios
18h00min do dia 16/10/2026 às 11h59min do dia 23/10/2026	Secretaria do Tribunal Pleno
18h00min do dia 23/10/2026 às 11h59min do dia 30/10/2026	Secretaria da 1ª Câmara Cível
18h00min do dia 30/10/2026 às 11h59min do dia 06/11/2026	Secretaria da 1ª Câmara Criminal
18h00min do dia 06/11/2026 às 11h59min do dia 13/11/2026	Diretoria Judiciária
18h00min do dia 13/11/2026 às 11h59min do dia 20/11/2026	Secretaria da 2ª Câmara Cível
18h00min do dia 20/11/2026 às 11h59min do dia 27/11/2026	Secretaria da 2ª Câmara Criminal
18h00min do dia 27/11/2026 às 11h59min do dia 04/12/2026	Secretaria de Recursos Constitucionais
18h00min do dia 04/12/2026 às 11h59min do dia 11/12/2026	Coordenadoria de Precatórios
18h00min do dia 11/12/2026 às 11h59min do dia 18/12/2026	Secretaria do Tribunal Pleno

Art. 2º No início da semana anterior ao plantão em que funcionará, o Secretário/Diretor informará à Diretoria Judiciária, via sistema SEI, os nomes dos servidores plantonistas de sua respectiva Secretaria/Diretoria.

§ 1º O plantão judicial será exercido pelos servidores designados por cada Secretaria/Diretoria, e previamente informados à Diretoria Judiciária, para que todos sejam devidamente credenciados no sistema e-Proc TJTO com o perfil de "Plantão", sem prejuízo de eventuais substituições.

§ 2º A escala mensal do plantão judicial dos Oficiais de Justiça deverá ser informada, a cada final de mês que antecede o plantão, à Diretoria Judiciária, e serão previamente cadastrados no sistema e-Proc TJTO com o perfil de "Plantão", sem o prejuízo de eventuais substituições.

Art. 3º O telefone celular e o respectivo carregador ficarão sob a responsabilidade dos servidores plantonistas no Tribunal de Justiça, os quais deverão ser devolvidos à Diretoria Judiciária ao final de cada plantão, exceto quando o plantão for fracionado, caso em que o servidor que estiver encerrando seu plantão contatará o próximo servidor para o repasse do material do plantão.

Art. 4º A devida atualização da planilha, referente à troca da escala do Plantão Judicial do 2º grau, ocorrerá toda a sexta-feira a partir das 12h01min, com os nomes dos plantonistas, Desembargador, servidores e oficiais de justiça, bem como os respectivos contatos do telefone celular do plantão, e serão elaborados pela Diretoria Judiciária e alimentada via Plataforma Google, disponibilizada no sítio eletrônico www.tjto.jus.br/informacoes/plantao, a partir das 16h00min de cada sexta-feira até às 12h00min da próxima sexta-feira de cada semana do respectivo plantão.

Art. 5º A devida atualização da planilha, referente à troca da escala do Plantão Judicial das Regionais do 1º grau, ocorrerá toda a sexta-feira a partir das 12h01min, com os nomes dos plantonistas, Juízes, servidores e oficiais de justiça, bem como os respectivos contatos do telefone celular do plantão, que serão elaboradas e alimentadas na Plataforma Google, pelo servidor/secretário responsável de cada Regional, disponibilizada no sítio eletrônico www.tjto.jus.br/informacoes/plantao, a partir das 16h00min de cada sexta-feira até às 12h00min da próxima sexta-feira de cada semana do respectivo plantão.

§ 1º Quando houver feriado ou ponto facultativo no dia de sexta-feira, a planilha será disponibilizada na Plataforma Google, a partir das 12h01min no último dia de expediente antes do feriado, para as devidas atualizações referentes à troca da escala de plantão, e deverá ser alimentada pelo servidor/secretário responsável do 2º grau e de cada Regional.

§ 2º Quando houver alteração/substituição, na escala vigente do plantão, as mesmas deverão ser atualizadas diretamente na planilha da Plataforma Google pelo servidor/secretário responsável do 2º grau e/ou de cada Regional, e imediatamente comunicado à Diretoria Judiciária através dos meios de comunicação (wattszap/Plantao administrativo da Diretoria Judiciária).

Art.6º A Diretoria Judiciária manterá e-mail institucional para recebimento de petições em caso de impossibilidade técnica de prévia distribuição automática pelo sistema e-Proc/TJTO.

§ 1º Nos casos de petições físicas previstas na Instrução Normativa nº 05, de 2011 (*Habeas Corpus*), recebidas durante o plantão, cabe ao servidor plantonista, o qual será responsável pelo recebimento da petição, consignando a data e a hora da entrada, providenciar a sua digitalização e inclusão no sistema e-Proc/TJTO, comunicar ao magistrado plantonista, bem como adotar as providências subsequentes, necessárias ao cumprimento de qualquer decisão exarada.

§ 2º Os documentos recebidos ou processados durante o período de plantão, serão impreterivelmente distribuídos ou remetidos ao relator/magistrado no início do expediente do primeiro dia útil imediato ao do encerramento do plantão.

§ 3º Na impossibilidade técnica de prévia distribuição automática pelo sistema e-Proc/TJTO, o servidor plantonista, ficará responsável pela imediata distribuição após o encerramento do plantão.

§ 4º Antes do início do plantão, a Diretoria Judiciária entregará para a assessoria do Desembargador plantonista e ao servidor plantonista, o telefone celular respectivo de cada plantão, devidamente configurado para o recebimento de mensagens por e-mail, a respeito da entrada de processos no sistema e-Proc/TJTO/Plantão.

§ 5º A Diretoria Judiciária encaminhará, via whatsapp, antes do início do plantão, para o celular do Plantão da Assessoria do Desembargador plantonista, e do Servidor plantonista, as escalas do Plantão Judicial das Regionais e 2º Grau, com as devidas informações pertinentes a nome do/a Desembargador/a e Magistrados/as plantonista, que responderão por cada Regional, bem como, contatos e nomes dos servidores plantonistas.

Art. 7º Os dias trabalhados pelos servidores em plantão judicial, serão certificados pela Diretoria Judiciária no sistema eGesp, e usufruirão a compensação ou conversão em pecúnia, quando requerido, por dia de folga, nos termos do Art. 29, § 1º e § 2º, da Resolução nº 15 de 2025.

Art. 8º Os dias trabalhados pelos servidores Oficiais de Justiça, em plantão judicial nos finais de semana, serão certificados pela Diretoria Judiciária no sistema eGesp, e usufruirão a compensação ou conversão em pecúnia, quando requerido, por dia de folga, nos termos do Art. 29, § 1º e § 2º, da Resolução nº 15 de 2025.

Art. 9º Os dias trabalhados pelos servidores na **ESCALA DE PLANTÃO RECESSO FORENSE COJUN, ANEXO I**, deverão ser devidamente confirmados à Diretoria Judiciária, através do sistema SEI, constando horário de início e término do referido plantão, que serão certificados pela Diretoria Judiciária no sistema eGesp, e usufruirão a compensação ou conversão em pecúnia, quando requerido, por dia de folga, nos termos do Art. 29, § 1º e § 2º, da Resolução nº 15 de 2025.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I**ESCALA DE PLANTÃO RECESSO FORENSE COJUN**

Para o período das 18h00min do dia 19 de dezembro de 2025 às 11h59min do dia 07 de janeiro de 2026, na forma a seguir descrita:

SERVIDOR	PERÍODO
Niely Talles Tavares de Sá	Das 18h:00min do dia 19/12/2025 às 08h:00min do dia 24/12/2025.
Debora de Brito Ribeiro	Das 08h:00min do dia 24/12/2025 às 08h:00min do dia 27/12/2025.
Katia Maria A.De Sousa	Das 08h:00min do dia 27/12/2025 às 08h:00min do dia 31/12/2025.
Jamisson SilvaSantos	Das 08h:00min do dia 31/12/2025 às 08h:00min do dia 04/01/2026.
Charles Brito Neres	Das 08h:00min do dia 04/01/2026 às 11h:59min do dia 07/01/2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

Portaria Nº 3878, de 27 de novembro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto no processo SEI nº 25.0.000024890-0, reaberto para inclusão de nova designação referente ao dia 01/12/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Juiz de Direito José Carlos Tajra Reis Júnior para responder pela Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública da Comarca de Araguaína, no dia 01/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

Portaria Nº 3880, de 27 de novembro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo n.º 22.0.000027230-6, em trâmite no SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a magistrada Nely Alves da Cruz para, sem prejuízo de suas funções, presidir sessão do Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal da Comarca de Pedro Afonso, agendada para o dia 1 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

Portaria Nº 3881, de 27 de novembro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo n.º 25.0.000010136-5, em trâmite no SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a magistrada Gisele Pereira de Assunção Veronezi para, sem prejuízo de suas funções, presidir sessão do Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, agendada para o dia 1 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

Portaria Nº 3884, de 27 de novembro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** as atualizações do Projeto Jurisprudência 4.0.; **CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 25.0.000025168-5,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar a segunda etapa do Projeto Jurisprudência 4.0 para o biênio 2025-2027, composto pelos seguintes membros:

- I - Wallson Brito da Silva, Diretor judiciário, que coordenará o grupo de trabalho;
- II - Afonso Alves da Silva Júnior, representante do Gabinete da Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe;
- III - Kamilla Sousa Prado, representante do Gabinete da Desembargadora Ângela Prudente;
- IV - Rogéria Lima Santos de Lemos e Cunha, representante do Gabinete do Desembargador João Rodrigues;
- V - Eva Portugal de Sousa, representante do NUGEPAC;
- VI - Khayky Alexandre Alves Silva, representante da DTINF;
- VII - André Vinícius D'i Oliveira Gomes, representante do INOVASSOL;
- VIII - Naura Stella Bezerra de Souza Cavalcante, representante da COJUD e secretária do Grupo de Trabalho.

§ 1º O Grupo de Trabalho deverá concluir suas atividades no prazo de 60 dias, contados da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado e o resultado deve ser submetido à apreciação da Comissão de Jurisprudência e Documentação e Memória (COJUD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

DIRETORIA GERAL
Decisões

PROCESSO 25.0.000023777-1

INTERESSADO

ASSUNTO

Decisão Nº 7943 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se da contratação de instrutor para ministrar o Módulo IV - Metodologia da Pesquisa Científica, da Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Empresarial e Agronegócio, para magistrados(as), servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; membros e servidores(as) do Ministério Público e da Defensoria Pública; advogados(as); registradores(as) imobiliários(as) e serventuários(as) dos Cartórios de Registros de Imóveis e de Notas; gestores(as) ou servidores(as) de órgãos públicos agrários e fundiários, desde que possuidores(as) de diploma de nível superior, na modalidade híbrida.

Documento de Formalização de Demanda - DFD 6818314, Gerenciamento de Risco 6818316 e Termo de Referência 993 (6828043), todos aprovados nos termos do Ofício 12097 (6830266).

Projeto Pedagógico - Contratação Prof. Leonardo Andrade (6818325), Proposta (6828040), Justificativa 6828045, Informação valor de mercado (6828064), Certidão regularidade fiscal (6828065), Declaração não emprega menor (6828069), Currículo (6828073), Diploma Doutor (6828077), Currículo (6810318), Informação RG (6828080) e Informação dados bancários (6828097).

A Proposta informa o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para realização do curso em referência.

A Douta Presidência remete os autos à Diretoria-Geral para providências, conforme Despacho 107755 (6842339).

A Diretoria-Geral, por meio do Despacho 108118 (6843982), autoriza a continuidade do processo.

A Manifestação 6847617 da ASTDG atesta que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2025, **item 219**, SEI 24.0.000005155-8 evento 6400331.

Informação 54868 (6847782) da DIVPODG de que a demanda consta no Plano Plurianual - PPA e Orçamento 2025 do Poder Judiciário do Tocantins, indicando a respectiva classificação orçamentária.

A dotação orçamentária revela a reserva suficiente para custear a despesa em análise, consoante comprova o Detalhamento de Dotação 1583 (6849737), no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Minuta de Contrato 6851519.

O Parecer 2224 (6854142), de lavra da **ASJUADMDG**, opinou pela possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Ante o exposto, considerando a documentação juntada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 e, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei c/c com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO nº 5/2023, e **AUTORIZO** a contratação direta do professor Leonardo Andrade Carneiro para ministrar o **Módulo IV – Metodologia da Pesquisa Científica**, da Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Empresarial e Agronegócio, para magistrados(as), servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; membros e servidores(as) do Ministério Público e da Defensoria Pública; advogados(as); registradores(as) imobiliários(as) e serventuários(as) dos Cartórios de Registros de Imóveis e de Notas; gestores(as) ou servidores(as) de órgãos públicos agrários e fundiários, desde que possuidores(as) de diploma de nível superior, na modalidade híbrida, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), de acordo com Termo de Referência 993 (6828043), mediante uso da Minuta de Contrato 6851519.

Desta feita, encaminhem-se os autos, sucessivamente, à:

1. **SPADG**, para publicação desta Decisão;
2. **DCC**, para providências de formalização do contrato;
3. **DIFIN**, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitantemente, à **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos
Diretora-Geral em Substituição

PROCESSO 25.0.000024552-9

INTERESSADO

ASSUNTO

Decisão Nº 8091 / 2025 PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de demanda encaminhada pela Escola da Magistratura (ESMAT), por meio da qual apresenta o Documento de Formalização da Demanda, o Mapa de Gerenciamento de Riscos e o Termo de Referência da ESMAT, aprovados, o qual tem como objeto a contratação de empresa para ministrar o curso Inteligência Artificial na área da Saúde, para servidores(as) e estagiários (as) do Poder Judiciário Tocantinense e órgãos parceiros.

Documento de Formalização de Demanda - DFD 6841852, Documento Mapa de Gerenciamento de Risco (6841853) e Termo de Referência 1013 (6847749), todos aprovados nos termos do Ofício 12506 (6851454).

Projeto Pedagógico Inteligência Artificial na área da Saúde (6841854), Proposta (6847743), Justificativa 6847751, Informação valor de mercado (6847760), Declaração não emprega menor (6847791), Atestado capacidade técnica (6847792), Certidão Regularidade Fiscal (6847794), Contrato Social (6847797), Certificado Professor (6847804) e Currículo (6847807).

A Proposta informa o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para realização do curso em referência.

A Douta Presidência remete os autos à Diretoria-Geral para providências, conforme Despacho 110054 (6853692).

A Diretoria-Geral, por meio do Despacho 110910 (6858273), autoriza a continuidade do processo.

A Manifestação 6862847 da ASTDG atesta que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2025, **item 219**, SEI 24.0.000005155-8 evento 6400331.

Informação 56470 (6864059) da DIVPODG de que a demanda consta no Plano Plurianual - PPA e Orçamento 2025 do Poder Judiciário do Tocantins, indicando a respectiva classificação orçamentária.

A dotação orçamentária revela a reserva suficiente para custear a despesa em análise, consoante comprova o Detalhamento de Dotação 1633 (6864181), no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Minuta de Contrato 6864403.

O Parecer 2251 (6865765), de lavra da **ASJUADMDG**, opinou pela possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Ante o exposto, considerando a documentação juntada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 e, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei c/c com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO nº 5/2023, e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa TRX PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 49.515.191/0001-13, para ministrar o **Curso Inteligência Artificial na área da Saúde**, para servidores (as) e estagiários(as) do Poder Judiciário Tocantinense e órgãos parceiros, na modalidade Presencial, por meio do professor **Paulo Sérgio Pedrosa de Miranda Filho**, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), de acordo com Termo de Referência 1013 (6847749), mediante uso da Minuta de Contrato 6864403.

Desta feita, encaminhem-se os autos, sucessivamente, à:

1. **SPADG**, para publicação desta Decisão;
2. **DCC**, para providências de formalização do contrato;
3. **DIFIN**, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitantemente, à **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos
Diretora-Geral em Substituição

Portarias

Portaria Nº 3805/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 17 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 532/2025, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000012324-5, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Simicarz Comércio e Serviços - Ltda, que tem por objeto a aquisição de veículo automotor blindado, tipo SUV, blindagem nível III-A, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Messias Lopes da Conceição Júnior - matrícula 353447, como gestor do Contrato nº 532/2025, e o servidor Leonardo Gomes Coelho Lagares - matrícula 366454, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrument contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 3806/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 17 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 532/2025, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000012324-5, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Simicarz Comércio e Serviços - Ltda, que tem por objeto a aquisição de veículo automotor blindado, tipo SUV, blindagem nível III-A, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Ronildo Pereira da Silva - matrícula 363872, como fiscal técnico do Contrato nº 532/2025, e o servidor Raike Juliano de Souza Sampaio - matrícula 369042, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrument contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o fiscal técnico comunicará ao gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 3563/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 22 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 499/2025, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.00000363-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa DGA Comércio de Materiais Elétricos - Ltda, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor João Carlos Sarri Júnior - matrícula 353451, como gestor do contrato nº 499/2025, e a servidora Aline Aragão Ishizawa - matrícula 233558, como substituta, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 3564/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 22 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 499/2025, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.00000363-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa DGA Comércio de Materiais Elétricos - Ltda, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Francisco Magno Mendes de Miranda - matrícula 367475, como fiscal do contrato nº 499/2025, e o servidor Rafael de Oliveira Molina - matrícula 367778, como substituta, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o fiscal comunicará ao gestor, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 3807/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 17 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 7/2021 que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o Contrato nº 532/2025, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000012324-5, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Simicarz Comércio e Serviços - Ltda, que tem por objeto a aquisição de veículo automotor blindado, tipo SUV, blindagem nível III-A, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2025.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

I - Messias Lopes da Conceição Júnior - matrícula 353447

II - Leonardo Gomes Coelho Lagares - matrícula 366454; e

III - Joana D'arc Batista Silva - matrícula 263644.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 3859/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 25 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 537/2025, referente ao processo administrativo nº 25.0.000021061-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Waldecy Rodrigues, que tem por objeto a contratação de instrutor para ministrar o Módulo III – Economia Política e o Agronegócio, para magistrados(as), servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; membros e servidores(as) do Ministério Público e da Defensoria Pública; advogados(as); registradores(as) imobiliários(as) e serventuários(as) dos Cartórios de Registros de Imóveis e de Notas; gestores(as) ou servidores(as) de órgãos públicos agrários e fundiários, desde que possuidores(as) de diploma de nível superior, na modalidade híbrida.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Maria Luiza da Consolação Pedroso Nascimento, matrícula 26563, como gestora do Contrato nº 537/2025, e o servidor João Lucas Gomes Rabelo Aguiar, matrícula 365503, como substituto, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará o contratado para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CENTRAL DE COMPRAS

Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000024973-7

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 55/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 230/2024

NOTA DE EMPENHO: 2025NE010740

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADA: COPATT COMÉRCIO E SERVIÇOS PERSONALIZADOS - LTDA - ME

CNPJ: 10.432.571/0001-59

OBJETO: Aquisição de medalhão personalizado com estojo (200 und), para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 20.996,00 (Vinte mil e novecentos e noventa e seis reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.131.1145.4185

Natureza de Despesa: 33.90.31– Subitem: 01.

Fonte de Recursos: 0760

DATA DA EMISSÃO: 26 de novembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000024319-4

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 50/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 154/2025

NOTA DE EMPENHO: 2025NE010734

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADA: NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 59.025.118/0001-17

OBJETO: Aquisição de material de consumo com predominância de itens de copa e cozinha (Garrafa térmica 1L – 85 und.; garrafa térmica 1,8L – 61 und.; Xícaras para chá – 788 und.), para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 21.014,96 (Vinte e um mil e quatorze reais e noventa e seis centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4204

Natureza de Despesa: 33.90.30– Subitem: 21.

Fonte de Recursos: 0760

DATA DA EMISSÃO: 26 de novembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000024319-4

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 50/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 154/2025

NOTA DE EMPENHO: 2025NE010735

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADA: NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 59.025.118/0001-17

OBJETO: Aquisição de material de consumo com predominância de itens de copa e cozinha (Garrafa térmica 1L – 37 und.; Garrafa térmica 1,8L – 26 und.; Xícaras para chá – 337 und.), para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 9.012,86 (Nove mil e doze reais e oitenta e seis centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4204

Natureza de Despesa: 33.90.30– Subitem: 21.

Fonte de Recursos: 0760

DATA DA EMISSÃO: 26 de novembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000024325-9

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 50/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 160/2025

NOTA DE EMPENHO: 2025NE010736

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADA: COMERCIAL MARELLY EIRELI - ME

CNPJ: 13.986.656/0001-77

OBJETO: Aquisição de material de consumo com predominância de itens de copa e cozinha (colher tipo arroz em aço inox – 41 und.), para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4204

Natureza de Despesa: 33.90.30– Subitem: 21.

Fonte de Recursos: 0760

DATA DA EMISSÃO: 26 de novembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000024325-9

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 50/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 160/2025

NOTA DE EMPENHO: 2025NE010737

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADA: COMERCIAL MARELLY EIRELI - ME

CNPJ: 13.986.656/0001-77

OBJETO: Aquisição de material de consumo com predominância de itens de copa e cozinha (colher tipo arroz em aço inox – 17 und.), para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4204

Natureza de Despesa: 33.90.30– Subitem: 21.

Fonte de Recursos: 0760

DATA DA EMISSÃO: 26 de novembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000024321-6

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 50/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 156/2025

NOTA DE EMPENHO: 2025NE010490

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA

CNPJ: 02.610.348/0001-26

OBJETO: Aquisição de material de consumo com predominância de itens de copa e cozinha (Jarra de vidro – 42 und.; Faca para uso geral – 28 und.; Canecão em alumínio com alça – 42 Und.), bem como de produtos de apoio às atividades administrativas (Pilhas A23 – 70 und.; Pilhas AAA – 1540 und.; Pilhas AA – 2100 und.; corda para mastro – 2,8 rolos), para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 11.474,40 (Onze mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4204

Natureza de Despesa: 33.90.30– Subitem: 21; 23; 26.

Fonte de Recursos: 0760

DATA DA EMISSÃO: 19 de novembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**PROCESSO:** 25.0.000024321-6**PREGÃO ELETRÔNICO** – SRP nº. 50/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 156/2025****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE010617**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA**CNPJ:** 02.610.348/0001-26**OBJETO:** Aquisição de material de consumo com predominância de itens de copa e cozinha (Jarra de vidro – 18 und.; Faca para uso geral – 12 und.; Canecão em alumínio com alça – 18 und.), bem como de produtos de apoio às atividades administrativas (Pilhas A23 – 30 und.; Pilhas AAA – 660 und.; Pilhas AA – 900 und.; corda para mastro – 1,2 rolos), para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.917,60 (Quatro mil e novecentos e dezessete reais e sessenta centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.122.1145.4204**Natureza de Despesa:** 33.90.30– Subitem: 21; 23; 26.**Fonte de Recursos:** 0760**DATA DA EMISSÃO:** 25 de novembro de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000024328-3**PREGÃO ELETRÔNICO** – SRP nº. 50/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 163/2025****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE010738**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CONTRATADA:** TALITA PALAGANI DO NASCIMENTO GARCIA**CNPJ:** 55.765.881/0001-23**OBJETO:** Aquisição de material de consumo com predominância de itens de copa e cozinha (Canecão em alumínio com alça lateral – 41 und.), para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.870,00 (Dois mil e oitocentos e setenta reais).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.122.1145.4204**Natureza de Despesa:** 33.90.30– Subitem: 21.**Fonte de Recursos:** 0760**DATA DA EMISSÃO:** 26 de novembro de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000024328-3**PREGÃO ELETRÔNICO** – SRP nº. 50/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 163/2025****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE010739**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CONTRATADA:** TALITA PALAGANI DO NASCIMENTO GARCIA**CNPJ:** 55.765.881/0001-23**OBJETO:** Aquisição de material de consumo com predominância de itens de copa e cozinha (Canecão em alumínio com alça lateral – 17 und.), para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.190,00 (Hum mil e cento e noventa reais).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.122.1145.4204**Natureza de Despesa:** 33.90.30– Subitem: 21.**Fonte de Recursos:** 0760**DATA DA EMISSÃO:** 26 de novembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**PROCESSO:** 25.0.000005820-6**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0010053**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Leiliane da Costa Lima.**CPF:** 016.XXX.XXX-06.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 358,62 (Trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 07 de novembro de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000005453-7**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE005563**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Geane Coelho de Araújo Silva.**CPF:** 884.XXX.XXX-87.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.390,80 (Dois mil e trezentos e noventa reais e oitenta centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 21 de julho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000005453-7**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE007325**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Geane Coelho de Araújo Silva.**CPF:** 884.XXX.XXX-87.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.271,26 (Dois mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 27 de agosto de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000005453-7**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE010046**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Geane Coelho de Araújo Silva.**CPF:** 884.XXX.XXX-87.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 07 de novembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005774-9

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE004845

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Nilza Ferreira de Sousa.

CPF: 910.XXX.XXX-53.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 2.868,96 (Dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005774-9

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE006142

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Nilza Ferreira de Sousa.

CPF: 910.XXX.XXX-53.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 3.586,20 (Três mil e quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 25 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005774-9

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE007726

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Nilza Ferreira de Sousa.

CPF: 910.XXX.XXX-53.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 4.064,36 (Quatro mil e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 29 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005774-9

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE008498

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Nilza Ferreira de Sousa.

CPF: 910.XXX.XXX-53.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 4.064,36 (Quatro mil e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005774-9

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE010047

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Nilza Ferreira de Sousa.

CPF: 910.XXX.XXX-53.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 2.510,34 (Dois mil e quinhentos e dez reais e trinta e quatro centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 07 de novembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008506-8

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE007632

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Mircia Rodrigues Parente da Silva.

CPF: 012.XXX.XXX-13.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 1.434,48 (Hum mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 29 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008506-8

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE008701

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Mircia Rodrigues Parente da Silva.

CPF: 012.XXX.XXX-13.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 1.434,48 (Hum mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 30 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008506-8

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE010080

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Mircia Rodrigues Parente da Silva.

CPF: 012.XXX.XXX-13.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 1.434,48 (Hum mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 11 de novembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000010959-5

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE010086

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Karla Kênia Alves de Moura Dourado.

CPF: 893.XXX.XXX-15.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 11 de novembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005457-0

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE008058

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Ivanice Pires Aguiar.

CPF: 827.XXX.XXX-91.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 22 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005457-0

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE010209

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Ivanice Pires Aguiar.

CPF: 827.XXX.XXX-91.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 1.075,86 (Hum mil e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 13 de novembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avisos de licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025 - (SIASNET Nº 90080/2025)
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Processo nº 25.0.000014920-1 - UASG 925814.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 80/2025 - (SIASNET Nº 90080/2025).

Tipo: Maior Percentual de Desconto.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Legislação: Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Registro de preços para a contratação de livraria ou distribuidor especializado, visando o fornecimento parcelado de livros e publicações jurídicas e de outras áreas do conhecimento, nacionais e estrangeiras, comercializados no mercado nacional.

Disponibilidade do Edital: Dia 28 de novembro de 2025. (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

Data da abertura da sessão: Dia 15 de dezembro de 2025, às 13h30 (horário de Brasília)

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063) 3142-1442, das 12h00min às 18h00min, pelo e-mail: cpl@tjto.jus.br ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas – TO, 27 de novembro de 2025.

Marcos Vinícius de Souza Moreira
Pregoeiro

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Apostilas

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 597/2025

PROCESSO 25.0.000021577-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Joseane da Silva Andrade Fernandes

OBJETO: Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 597/2025, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Joseane da Silva Andrade Fernandes, em razão da solicitação da credenciada evento 6855173, da Solicitação SCRE-GGEM evento 6855175 e do Despacho nº 110347/2025, evento 6855266, quanto à mudança do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar para prestação de serviços na especialidade de pedagogia:

De: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Porto Nacional, Comarca de Porto Nacional e Cidade de Porto Nacional;
Para: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas.

O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Credenciamento nº 597/2025, aos Autos Administrativos 15.0.000013051-3 e 25.0.000021577-8, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e ao Edital de Credenciamento nº 5/2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJE nº 4970 de 28 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 80/2025

PROCESSO 25.0.000004471-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Jaqueline Pinheiro Alves

OBJETO: Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 80/2025, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Jaqueline Pinheiro Alves, em razão da solicitação da credenciada evento 6855091, da Solicitação SCRE-GGEM evento 6855097 e do Despacho nº 110342/2025, evento 6855231, quanto à mudança do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar para prestação de serviços na especialidade de Serviço Social:

De: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Dianópolis, Comarca de Dianópolis e Cidade de Dianópolis;

Para: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas.

O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Credenciamento nº 80/2025, aos Autos Administrativos 15.0.000013051-3 e 25.0.000004471-0, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e ao Edital de Credenciamento nº 5/2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJE nº 4970 de 28 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025.

Extratos de termos aditivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TERMOS DE COMPROMISSO 8/2024

PROCESSO 24.0.000005984-2

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

RESIDENTE: Andressa Samylla Pereira Mendes

OBJETO: Prorrogação excepcional da vigência do Termo de Compromisso nº 8/2024, para fins exclusivos de cumprimento da carga horária prática suspensa em decorrência do afastamento da(o) RESIDENTE por nascimento de filho.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

A vigência do Termo de Compromisso nº 8/2024, com término previsto para 1/12/2025, fica excepcionalmente prorrogada pelo período de 90 dias.

Após a prorrogação, a data final da vigência do Termo de Compromisso nº 8/2024 passa a ser 1/3/2026 - data limite para o cumprimento integral da carga horária pendente.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 28/2023

PROCESSO 23.0.000001027-8

DESCRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCRENCIADA: Leia Correia Bueno

OBJETO: Fica descredenciada, a partir da assinatura deste Termo, a assistente social Leia Correia Bueno da prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinado à prestação de serviços de caráter auxiliar e especializado de entrevistadora de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, por meio de depoimento especial, durante a fase probatória em processos judiciais, com a possibilidade de produção antecipada de prova no processo penal, antes do ajuizamento da ação, conforme inciso I do art. 156 do Código de Processo Penal, para atender as demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins na Comarca de Palmas, com fulcro na alínea "d", da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 28/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 418/2023

PROCESSO 23.0.000009124-3

DESCRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCRENCIADA: Rejane Dourado da Costa

OBJETO: Fica descredenciada, a partir da assinatura deste Termo, a psicóloga Rejane Dourado da Costa da prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins, Comarca de Colinas do Tocantins e Cidade de Colinas do Tocantins, com fulcro na alínea c, da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 418/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 702/2025

PROCESSO 25.0.000024907-9

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Fernanda Maciel da Silva Santos

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Palmas e Cidade de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 87/2024****PROCESSO 24.0.000006037-9****DISTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**DISTRATADA:** Ana Carolina de Brito Adorno**OBJETO:** Rescisão do Termo de Compromisso nº 87/2024 a pedido da DISTRATADA, a partir de 03/11/2025.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025.**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO****TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 120/2024****PROCESSO 24.0.000007153-2****DISTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**DISTRATADA:** Ellen Barros Silva**OBJETO:** Rescisão do Termo de Compromisso nº 120/2024 a pedido da DISTRATADA, a partir de 03/10/2025.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025.**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO****TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 85/2024****PROCESSO 24.0.000007097-8****DISTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**DISTRATADA:** Letícia Oliveira da Silva**OBJETO:** Rescisão do Termo de Compromisso nº 85/2024 a pedido da DISTRATADA, a partir de 03/10/2025.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025.**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO****TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 30/2024****PROCESSO 24.0.000005669-0****DISTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**DISTRATADA:** Hester Miranda Milhomem Carvalho**OBJETO:** Rescisão do Termo de Compromisso nº 30/2024 a pedido da DISTRATADA, a partir de 20/10/2025.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2025.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 1719/2025, de 26 de novembro de 2025**A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;**CONSIDERANDO** o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,**RESOLVE:****Art. 1º** Suspender as férias do servidor **JOAO PAULO RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº 352572, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 17/11 a 16/12/2025, **a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025**, para serem usufruídas em 02/02 a 03/03/2026, em razão de interesse da administração.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos
Diretora Geral Substituta

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 704/2025, de 26 de novembro de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2025/223312**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LEONARDO NASCIMENTO REIS**, matrícula nº 352530, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE ITAGUATINS no período de 03/11/2025 a 28/11/2025, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

PORTARIA FÉRIAS Nº 1720/2025, de 27 de novembro de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **ISLANDIA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 260653, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 17/11 a 16/12/2025, **a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025**, para serem usufruídas em 01 a 30/03/2028, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Nely Alves Da Cruz
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1721/2025, de 27 de novembro de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **GLEISSON DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 357939, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 14/11 a 13/12/2025, **a partir de 14/11/2025 até 13/12/2025**, para serem usufruídas em 02 a 31/10/2028, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Nely Alves Da Cruz
Diretora do Foro

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 705/2025, de 27 de novembro de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de plantão, da servidora **TELMA DIAS CORREIA**, matrícula nº 96339, ocupante do cargo de **CHEFE DE SECRETARIA**, da unidade de lotação COMARCA DE PALMAS - VARA DE PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, no período de 25/11/2025 a 25/11/2025;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2025/223291**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
138254	VITORIA COELHO MILHOMEM	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	25/11/2025 à 25/11/2025

Publique-se. Cumpra-se.

FLAVIA AFINI BOVO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

Edital de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 1585 de 2025, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê a seção 4, do Provimento nº 2 de 2023, da Portaria 1585/2025.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: 31421135, 31421188 e 31421187, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO JUDICIAL	VALOR
BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.	03215790000110	00162273420248272706	R\$ 66,22
BARROS E VIEIRA LTDA	01338701000106	50004581920028272722	R\$ 787,01
CLEODONIR RIBEIRO DA SILVA	26455757149	00283763320228272706	R\$ 274,16
COMERCIAL GURUPI DE ALIMENTOS EIRELI	07508905000116	00112271020218272722	R\$ 338,44
DANIEL CHAVES FERRO	79600581134	00045392120158272729	R\$ 311,34
DOMERVIL ALVES BATISTA	02586446135	00013164820248272728	R\$ 116,54
ESTREITO ENERGIA S/A	07089298000105	00039303420178272740	R\$ 210,63
GILVAN FERREIRA DE CARVALHO	48281158387	00050903520198272737	R\$ 210,36
KYLVIO GIRARDELLO KERN	15773108968	50304181320138272729	R\$ 577,34
MARCILINO DE SOUZA REIS	62345176172	00128023720238272737	R\$ 156,80
MARCIO RICARDO SCHUSTER	81886969191	50015194420098272729	R\$ 376,84
POLLIANE CRISTINA DE MORAES CORADO VILELA	01687876100	00038037720228272722	R\$ 1.090,43
SANDRO DA SILVA E SOUSA	89787030110	00117239120218272737	R\$ 141,41
VITORIA EMANOELLI MELO VICENSI	03793652270	00051755620258272722	R\$ 175,94
WALTERLIN MARANHÃO FARIAS	83534903153	00033538020258272706	R\$ 261,86

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE

Edital

EDITAL nº 264 , de 2025 – SEI Nº 25.0.000025181-2

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **VI SEMINÁRIO EM COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, a se realizar no dia 11 de dezembro de 2025, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme seguem:

1. DADOS GERAIS

Nome: VI Seminário em Comemoração do dia Internacional da Pessoa com Deficiência

Objetivo: Promover reflexão e conhecimento técnico-científico sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências, abordando desafios cotidianos, potencialidades e inovações voltadas à inclusão, perspectivas atualizadas sobre avaliação biopsicossocial, neurodiversidade, tecnologias assistivas, comunicação acessível e impactos das datas oficiais de conscientização, contribuindo para a o fortalecimento das políticas de acessibilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário tocantinense.

Período de inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 1º a 11 de dezembro de 2025.

Inscrições: Serão realizadas, via web, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat.

Públicos-Alvo: Magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense; estudantes, professores(as), profissionais e integrantes do Sistema de Justiça Brasileiro e membros da comunidade em geral.

Carga Horária de Certificação: 4 horas.

Modalidade: Híbrida

Local: Auditório do Tribunal de Justiça, com transmissão ao vivo pela Plataforma Virtual da Esmat para as comarcas do interior.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor da atividade será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

Haverá Pagamento de Diárias?

(X) NÃO () SIM – Fonte de Recurso: Esmat

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas:

300 vagas

2.2 Distribuição das Vagas:

Público	Nº de Vagas
Magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense; estudantes, professores(as), profissionais e integrantes do Sistema de Justiça Brasileiro e membros da comunidade em geral.	300

3. PRÉ-REQUISITOS

Serem servidores(as), magistrados(as), estagiários(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense; estudantes, professores(as), profissionais e integrantes do Sistema de Justiça Brasileiro e membros da comunidade em geral.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(As) alunos(as) indicados(as) e matriculados(as) deverão participar das atividades presenciais, conforme exposto no item 5;

4.2 Qualquer informação será comunicada por e-mail aos(às) alunos(as). Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);

4.3 As frequências serão registradas por meio da lista de frequência, no início e no final do período da atividade;

4.4 Só receberão certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.5 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat);

4.6 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no edital próprio do curso.

5. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Atividade
11/12/2025 Quinta -Feira	13h30	Credenciamento
	14h	Abertura Oficial com autoridades
	Das 14h30 às 15h30	Palestra de Abertura: TEA - Desafios, Talentos e Esperança Palestrante: Leandro Veloso de Matos
	Das 15h30 às 16h30	Painel 2: A nova avaliação biopsicossocial da deficiência e seus impactos nas decisões judiciais Palestrante: Luis Andre Gonçalves Coelho
	Das 16h30 às 17h30	Painel 3: Impactos das datas oficiais de conscientização sobre autismo e outras deficiências: evidências em dados de busca online Palestrante: Wainesten Camargo da Silva
	17h30	<i>Coffe break</i>
Carga Horária Total		4 horas

5.1 PALESTRANTE

Nome	Leandro Veloso de Matos
Síntese do Currículo	Fundador da CogniSigns, desenvolve tecnologias de triagem digital e inclusão para pessoas com TEA e Altas Habilidades, além de liderar iniciativas de neuromodulação, letramento tecnológico e inovação pública. Com experiência internacional e atuação como Expert Global na Singularity Brazil, dedica sua carreira a usar tecnologia para ampliar acessibilidade, autonomia e oportunidades na sociedade. Lidera a frente de neuromodulação não invasiva (tDCS) aplicada ao TEA, depressão, TDAH e alta performance cognitiva, democratizando o acesso à neurotecnologia por meio de protocolos remotos e acompanhamento profissional. Já na Science Box, promove inclusão tecnológica e letramento digital para jovens e adultos, conectando educação, propósito e impacto social. Seu trabalho é amplamente reconhecido, tendo sido indicado em 2021 aos prêmios "Profissional do Ano" e "Pesquisador do Ano" em Inteligência Artificial pela Associação Internacional de IA. Em sua trajetória, atuou ainda diretamente na modernização do Poder Judiciário Brasileiro, implementando soluções de IA que ampliam eficiência, acessibilidade e a humanização dos serviços públicos. Leandro possui experiência internacional em ecossistemas de inovação, tendo atuado em Dubai, Abu Dhabi, Xangai, Hong Kong, Lisboa e Singapura. Entre 2021 e 2022, residiu e trabalhou nos Emirados Árabes Unidos, período em que a CogniSigns foi reconhecida pelo Technology Innovation Pioneers (TIP) como uma das cinco healthtechs mais promissoras do mundo. Atualmente, é Expert Global em Neurociências na Singularity Brazil, onde compartilha sua visão sobre o futuro do trabalho, neurotecnologia e inteligência artificial.

5.2 PALESTRANTE

Nome	Luis Andre Gonçalves Coelho
Síntese do Currículo	Advogado há 35 anos. Mestre e doutorando em Direito Público e Evolução Social. Especialista em Direito da Pessoa com Deficiência. Conselheiro do Conade.

5.3 PALESTRANTE

Nome	Wainesten Camargo da Silva
Síntese do Currículo	Professor nos cursos de Direito e Gestão Pública (UNITINS), Doutor em Desenvolvimento Regional pela UFT. Possui experiência em análise e avaliação de políticas públicas com ênfase em metodologias qualitativas. Atualmente desenvolve pesquisas e projetos com foco no TEA, incluindo o projeto Judicialização do Acesso a Serviços de Saúde para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Tocantins: uma análise do perfil dos processos judiciais e seus beneficiários, financiado pela FAPT/SESTO. É membro da Sociedade Internacional de Pesquisa em Autismo (INSAR) e líder do Grupo de Pesquisa Direito e Justiça em Autismo do CNPq. Ganhou o Prêmio do Pen Club da Inglaterra e do Fundo Livre de Expressão, USA pelo seu livro "A Terra é a Mãe do Índio". Possui 10 livros publicados, textos, pensamentos e poesias em antologias nacionais e internacionais.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital;

6.2 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2025

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 263, de 2025 – SEI Nº 25.0.000024359-3

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **CAPACITAÇÃO PARA O PROJETO-PILOTO DA FERRAMENTA GAIA**, a ser realizado nos **dias 1º e 2 de dezembro de 2025**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Capacitação para o Projeto-Piloto da Ferramenta Gaia.

Objetivo: Capacitar magistrados(as) e servidores(as) selecionados(as) para o Projeto-Piloto da Ferramenta GAIA, proporcionando compreensão jurídica, ética e técnica do uso da Inteligência Artificial, bem como habilidades práticas para utilização das ferramentas GAIA Assistente e GAIA Minuta no Sistema Eproc.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 26 a 28 de novembro de 2025.

Inscrições: As inscrições serão realizadas pela Secretaria Acadêmica da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (SAV/ESMAT), com base na lista de indicação elaborada pela PRESIDÊNCIA/DIGER/DTINF. Essa lista, anexada aos Autos SEI

nº 25.0.000024359-3, contemplará exclusivamente os(as) magistrados(as) e servidores(as) selecionados(as) para o projeto-piloto da ferramenta de Inteligência Artificial Gestão Avançada de Inteligência Artificial (GAIA).

Público-Alvo: Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga Horária: 10 horas-aula

Modalidade: Presencial

Local: Escola Superior da Magistratura Tocantinense

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

Haverá Pagamento de Diárias?

(X) Não

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 50 vagas.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário selecionados para o projeto-piloto;

3.2 Portarem *notebook* em ambos os módulos.

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 A frequência dos(as) alunos(as) deverá ser registrada na Secretaria Acadêmica, na entrada e na saída do curso;

4.2 Os(As) alunos(as) deverão participar de todas as atividades programadas, conforme descrito no item 5 deste edital, que trata do cronograma. Ressalta-se que a aprovação do(a) aluno(a) está condicionada à frequência igual ou superior a 75%;

4.3 Não haverá aferição de notas;

4.4 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);

4.5 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CAPACITAÇÃO PARA O PROJETO-PILOTO DA FERRAMENTA GAIA		
Data	Horário	Conteúdos Programáticos e/ou Atividades
1º de dezembro de 2025	Matutino Das 8h às 10h	Tema: Apresentação das ferramentas GAIA Assistente e GAIA Minuta no Eproc. Professor: Angelo Stacciarini Seraphin
	Matutino/ Vespertino Das 10h às 12h Das 14h às 18h	Tema: <i>Workshop</i> de utilização prática das ferramentas GAIA Assistente e GAIA Minuta no Eproc. Professores: Clóvis Mattana Ramos Gabriel Milnitz Leite
2 de dezembro de 2025	Matutino Das 9h às 11h	Tema: Aspectos Jurídicos da Utilização da Inteligência Artificial, com ênfase na Resolução nº 615 do CNJ, de 2025. Professores: Angelo Stacciarini Seraphin Pamela da Rocha Pires
Carga Horária Total		10 horas-aula

5.1 PROFESSORES

5.1.1

Nome	Angelo Stacciarini Seraphin
Síntese do Currículo	Doutorando e Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, pela Universidade Federal do Tocantins (2016). Bacharel em Direito da Universidade Federal do Tocantins (2016). Graduado em Engenharia de Computação, pela Universidade Federal Goiás (2005). Especialista, pela UFF, em Criptografia e Segurança de Redes (2009). Atualmente é analista no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, atuando como chefe da Divisão de Sistemas da Diretoria de Tecnologia Informação, trabalhando diretamente com o aprimoramento do Sistema Eletrônico de Justiça Eproc/TJTO. Atua como gestor técnico do Poder Judiciário Tocantinense no âmbito do Comitê Nacional do Sistema Eproc.

5.1.2	
Nome	Pamela da Rocha Pires
Síntese do Currículo	Graduada em Direito, pela Universidade da Amazônia (2006). Atualmente é advogada, assessora jurídica de 1ª Instância do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, atuando na implantação e suporte jurídico e técnico do Processo Judicial Eletrônico Eproc. Tem experiência como tutora e facilitadora de aprendizagem no Curso Eproc Nacional.
5.1.3	
Nome	Clóvis Mattana Ramos
Síntese do Currículo	Graduado em Direito, pela Universidade de Caxias do Sul (1985). Pós-Graduado, pela Unisinos. Ingressou no Ministério Público de Santa Catarina em 1988 e na magistratura gaúcha em 1990. Foi juiz de Direito nas Comarcas de Arroio do Meio, Caxias do Sul e Porto Alegre, tendo sido juiz-corregedor e exercendo o magistério superior na Universidade de Caxias do Sul, ministrando disciplinas de Processo Civil. Tomou posse como Desembargador do TJRS, em 30/1/2024.
5.1.4	
Nome	Gabriel Milnitz Leite
Síntese do Currículo	Assessor de Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Colaborador dos projetos de validação e aplicação das ferramentas de IA desenvolvidas pelo TJRS. Bacharel em Direito. Especialista em Direito Civil e Direito Processual Civil, Direito Privado e Lei Geral de Proteção de Dados. Possui experiência na elaboração de projetos de decisão nas mais variadas competências processuais, especialmente cível, bem como na otimização de fluxos de trabalho de equipe com a aplicação avançada de ferramentas de Inteligência Artificial e recursos do Sistema Eproc, além de gestão de unidade.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação ou interesse próprio, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail;

6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.5 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Portarias

PORTARIA Nº 091, de 2025 – SEI Nº 25.0.000025181- 2

O Excelentíssimo Senhor Desembargador *MARCO VILLAS BOAS*, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 440, de 12 de novembro de 2024, Regimento Interno da Esmat lhe confere e,

CONSIDERANDO a importância de promover reflexão e conhecimento técnico-científico sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências, abordando desafios cotidianos, potencialidades e inovações voltadas à inclusão, perspectivas atualizadas sobre avaliação biopsicossocial, neurodiversidade, tecnologias assistivas, comunicação acessível e impactos das datas oficiais de conscientização, contribuindo para a o fortalecimento das políticas de acessibilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário tocantinense.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Desembargadora **Ângela Issa Haonat**, sem prejuízo de suas funções, para exercer a função de coordenadora, do **VI SEMINÁRIO EM COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, a ser promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.
Palmas-TO, 27 de novembro de 2025.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PORTARIA Nº 090, de 2025 – SEI Nº 25.0.000024359-3

O Excelentíssimo Senhor Desembargador *MARCO VILLAS BOAS*, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 440, de 12 de novembro de 2024, Regimento Interno da Esmat lhe confere e,

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar magistrados(as) e servidores(as) selecionados(as) para o Projeto-Piloto da Ferramenta GAIA, proporcionando compreensão jurídica, ética e técnica do uso da Inteligência Artificial, bem como o desenvolvimento de habilidades práticas para a utilização das ferramentas GAIA Assistente e GAIA Minuta no Sistema eProc.

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Desembargadora Maysa Vendramini Rosal**, sem prejuízo de suas funções, para exercer a função de coordenadora, da **CAPACITAÇÃO PARA O PROJETO-PILOTO DA FERRAMENTA GAIA**, a ser promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PRESIDENTE****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA****Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA****Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO****CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA****LÍVIA GUIMARAES FERREIRA****VICE-PRESIDENTE****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA****Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO****Dr. MARCELO LAURITO PARO****TRIBUNAL PLENO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES****Desª. ÂNGELA HAONAT****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO****Juiz GIL DE ARAÚJO CORRÊA****JUIZ CONVOCADO****Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)****1ª CÂMARA CÍVEL****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****(Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: quartas-feiras (14h00)****1ª TURMA JULGADORA****Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)****Juiz GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA HAONAT (Relator)****Juiz GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****(Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Juiz GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)****2ª CÂMARA CÍVEL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)****Sessões: quartas-feiras, às 14h00.****1ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****1ª CÂMARA CRIMINAL****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: Terças-feiras (14h00)****1ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Revisor)****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****2ª CÂMARA CRIMINAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)****Sessões: Terças - feiras, às 14h00.****1ª TURMA JULGADORA****Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Revisor)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Desª. ÂNGELA HAONAT (Revisora)****Juiz GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)****Juiz GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****(Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Juiz GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)****CONSELHO DA MAGISTRATURA****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES****Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.****COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA****Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)****COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO E****MEMÓRIA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO****Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)****COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des. ADOLFO AMARO MENDES****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO****Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)****COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO****Des. ADOLFO AMARO MENDES****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO****Desª. ÂNGELA HAONAT****COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)****COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E****PLANEJAMENTO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)****OUIDORIA****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO****ESMAT****DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ÂNGELA HAONAT****2ª DIRETORA ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr -****JUIZ CONVOCADO****3ª DIRETORA ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO****COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO****DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU****Desª. ÂNGELA HAONAT****DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DIRETOR GERAL****FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO****CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN****DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL****DIRETOR JUDICIÁRIO****WALLSON BRITO DA SILVA****DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS****PAULA JORGE CATALAN MAIA****DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA****DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA****SIDNEY ARAUJO SOUSA****Divisão Diário da Justiça****JOANA P. AMARAL NETA****Chefe de Serviço****DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA****Técnico Judiciário****ROBERTO LUÍS CAFIERO****Auxiliar Judiciário****Expediente: segunda à sexta-feira, das 12h às 18h****Diário da Justiça****Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,****CEP 77.015-007, Fone: (63)31422244****www.tjto.jus.br**